

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: CALIM EID

DECRETOS DE 10-9-82

AUTORIZANDO

O afastamento do Dr. AFFONSO CELSO PASTORE, Secretário da Fazenda, para, de 13 a 14-9-82, em continuação ao período autorizado pelo decreto publicado a 19-8-82, em prever viagem aos Estados Unidos da América do Norte e Canadá, para tratar de assuntos de interesse do Governo do Estado de São Paulo e participar da Reunião do Fundo Monetário Internacional.

DESIGNANDO

O Dr. IBRAHIM JOÃO ELIAS, RG 2.718.013, Chefe de Gabinete, do SQC-I-QSP, padrão 16-A, da E.V.1, T-I, da L.C. 247-81, alterada pela L.C.275-82, para responder pelo expediente da Secretaria da Fazenda, no impedimento do titular da referida Pasta, por viagem aos Estados Unidos da América do Norte e Canadá, de 13 a 14-9-82, em continuação ao período referido no decreto publicado a 19-8-82.

NOMEANDO

nos termos do art. 20, I, da L.C.180-78, ABIGAIL DE OLIVEIRA, RG 951.643, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Secretário, do SQC-I-QCC, padrão 3-C, da E.V.2, T-I, da L.C. 247-81, vago em decorrência da exoneração de Maria de Lourdes Pires, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente.

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 10-9-82

No processo SS-8.605-81, em que é interessada a Secretaria da Saúde, sobre admissão de pessoal: "Diante dos elementos de instrução dos autos e tendo presente a manifestação do Titular da Pasta da Saúde, autorizo, em caráter excepcional, a Secretaria da Saúde a proceder à admissão de 1 Visitador Sanitário, nos termos do art.19, I, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da L.C.180-78, mediante recrutamento de elemento já aprovado em processo seletivo, destinado ao Centro de Saúde II "Prof. Felício Vito Junior", de Socorro, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie."

DESPACHOS DO ASSESSOR JURÍDICO-CHEFE, DE 9-9-82

No processo GG-2.552-79, em que LUIZ ALVES DE MORAES solicita vista de processo: "Nos termos do parecer 923-82, desta Assessoria Jurídica do Governo, autorizo a vista dos autos, pelo prazo de 10 dias, junto à Seção de Protocolo da Casa Civil."

No processo GG-6.796-80 c/aps.SS-8.018-79, em que LEONARDO PASCHOA BALBONI solicita vista de processo: "Diante do parecer 927-82, da Assessoria Jurídica do Governo e com fundamento no art.131, VI, do Dec.14.050-79, defiro o pedido de vista formulado pela interessada, no Protocolo da Casa Civil, por 10 dias, observadas as cautelas legais."

No processo GG-1.110-81, em que LAURELINO FELIX GONÇALVES DE ARAÚJO solicita cópias de peças de processo: "Nos termos do parecer 933-82, da Assessoria Jurídica do Governo, defiro o pedido, autorizando, desde que pagos os emolumentos devidos, o fornecimento de cópias de fls.17 a 19, 23 a 41 e 44 a 65 do presente processo."

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DE 10-9-82

ARBITRANDO

a partir de 25-8-82, gratificação mensal, a título de representação, na quantia correspondente a 8% do valor do padrão 1-A, da E.V.4, T-I, da L.C.247-81, a SONIA PATROCÍNIO TEIXEIRA, RG 6.614.138, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente, cessando os efeitos da resolução publicada a 19-7-79, na parte em que arbitrou gratificação a interessada.

CESSANDO

a partir de 1-7-82, o afastamento de CLAUDIO IANELLE, RG 10.668.380, Inspetor de Alunos, da Secretaria da Educação, junto à Academia de Polícia, da Secretaria da Segurança Pública, a fim de frequentar o curso de formação técnico profissional de Investigador de Polícia;

diante das comunicações do T.R.E. de São Paulo, a partir das datas a seguir mencionadas, o afastamento dos abaixo relacionados, junto ao Juízo das seguintes Zonas Eleitorais:

4a. - Capital - a partir de 30-8-82

ELIZABETH PASCHOA BALBONI, RG 6.671.269, Escriturário, temporária, padrão 8-A, da Secretaria da Justiça;

5a. - Capital - a partir de 31-8-82

MADALENA APARECIDA DE MORAES DOS SANTOS, RG 9.565.795, Exator, padrão 5-A, da Secretaria da Fazenda;

327a. - Capital - a partir de 1-9-82

DAIVA IZILDA MAZZI, RG 7.935.432, Escriturário, temporária, padrão 8-A, da Secretaria da Educação.

EXONERANDO

a pedido, nos termos do art.58, I, § 1º, item 1, da L.C.180-78, a partir de 31-8-82, MARIA DE LOURDES PIRES, RG 10.500.351, do cargo de Secretário, em comissão, do SQC-I-QCC, padrão 4-A, da E.V.2, T-I, da L.C.247-81.

TORNANDO INSUBSISTENTE

as resoluções publicadas a 20-7-82, na parte em que, nos termos do art.15, I, da Lei 500-74, à vista da requisição do T.R.E. de São Paulo e de conformidade com o disposto no art.30, XIII e XIV, da L.P.4737-65 (Código Eleitoral), autorizou o afastamento dos abaixo relacionados, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, prestarem serviços junto aos órgãos a seguir indicados, até 31-12-82:

259a. Zona Eleitoral - Capital

TEREZINHA IMBÓ ESPINOSA PARRA, RG 5.747.736, Escriturário, padrão 9-A, da Secretaria da Educação;

Secretaria do T.R.E. de São Paulo

CLAUDETE APARECIDA LEVE, RG 13.468.936, Escriturário temporária, padrão 8-A, da Secretaria da Justiça.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 10-9-82

No decreto de nomeação do Servente, do Quadro da Secretaria da Educação, publicado a 9-6 e 7-8-82, em nome de Gerdalva Cardoso da Silva e outros, na parte referente a BENEDITA TEIXEIRA IGACIO, para declarar que o seu nome e o número de seu RG corretos são BENEDITA TEIXEIRA IGACIO, RG 16.154.780 e não como constou.

No decreto de nomeação, em comissão, de Assistente Administrativo de Ensino, do Quadro da Secretaria da Educação, publicado a 14-8-82, em nome de Gláucia Benedita Pinto Motta e outros, na parte referente a CLELIA DE MORAES, RG 3.274.748 e ELIANA PERON GARCIA, RG 9.342.949, para declarar que ficam classificadas no Gabinete do Secretário, da Secretaria da Educação.

Na resolução publicada a 31-8-82, referente a MARIA SILVIA GUIMARÃES LONGO, RG 5.136.157, para declarar que o seu afastamento é junto à 33a. Zona Eleitoral - Campinas, e não como constou.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE, DE 10-9-82

No processo GG-2106-82, sobre licença-prêmio: "A vista das manifestações favoráveis constantes do processo GG 2106-82, concedo a ELIZABETH APPLAMA SENA, RG 5.277.020, Escri-turário, efetiva, do SQC-III-QCC, padrão 11-B, da E.V.1, T-I, da L.C. 247-81, 30 dias de licença-prêmio, para gozo referentes aos quinquênios de 16-12-71 a 15-12-76, ficando os restantes 60 dias, para gozo oportuno".

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

SERVICO DE CADASTRO, FREQUENCIA E

EXPEDIENTE DE PESSOAL

PORTARIAS DA DIRETORA, DE 10-9-82

DISPENSANDO, a pedido, a partir de 3-9-82, nos termos do art. 59, I, § 1º, item 1, da L.C.180-78, SONIA MARIA ALCOVER DIALECTAQUIZ, RG 3.155.583, Escriturário, temporária, do SQP-II-QCC, padrão 10-A, da E.V.1, T-I, da L.C.247-81, em virtude de ter sido nomeada para cargo público.

EXONERANDO, nos termos do art.58, I, § 1º, item 1, da L.C.180-78, a partir de 25-8-82, os abaixo mencionados, dos cargos de Escriturário, temporários, do SQC-III-QCC, padrão 8-A, da E.V.1, T-I, da L.C.247-81, em virtude de terem sido nomeados para outros cargos públicos:

IGNES GALARDI CANTINELLI, RG 3.257.255 e WILSON SILVA, RG 10.108.257.

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DOS PALÁCIOS DO GOVERNO

PORTARIA DO DIRETOR, DE 10-9-82

CONVOCANDO

nos termos dos arts. 118, 136 e seu parágrafo único, da Lei 10.261-68, pelo prazo de 4 meses, para prestação de serviços extraordinários, VINICIO DA SILVA, RG 9.277.409, Contínuo-Porteiro, efetivo, do SQC-III-QCC, padrão 4-A, da E.V.1, T-I, da L.C.247-81, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Assessoria Técnico-Legislativa

Despacho do Assessor Chefe, de 10/9/82

A fls.546 do proc. 678/59, em que Márcia D'Angelo, RG-nº 12.400.538, Escriturário, lotada na ATL, solicita horário especial de estudante: "Autorizo".

Apostila do Assessor Chefe, de 10/9/82

DECLARANDO que o cargo de Escriturário, pad. 8-A, ocupado por Maria da Conceição Pires Fernandes, RG.8.712.393, fica enquadrado a partir de 10/2/82, no pad. 9-A, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da LC 180/78, e a partir da mesma data, no pad. 10-A, T-I, EV-1, nos termos dos arts. 91, 92 e 97 da citada Lei complementar.

Despachos do Assessor Chefe, de:

6/9/82 - No proc. 887/82, em que Silvia Maria Gomes Setubal, RG-2.054.599, solicita prorrogação por 30 dias do prazo para iniciar o exercício do cargo de Servente, padrão 2-A, T-I, EV-1.

9/9/82 - No proc. 879/82, em que Maria Aracelis de Oliveira, RG-3.234.873, solicita prorrogação por 30 dias do prazo para iniciar o exercício do cargo de Oficial de Administração, pad. 11-A, T-I, EV-1.

"Autorizo, nos termos do § 1º do art. 60 da Lei nº 10.261, de 28/10/68.

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: HYGINO ANTONIO BAPTISTON

Gabinete do Secretário

Resoluções SEP de 9.9.82

Transferindo a partir de 26.8.82, do Gabinete do Secretário para a Coordenação de Planejamento e Avaliação, o cargo de Escriturário, QSEP-SQC-III, padrão 8-A-1-I, ocupado por Regina Maria Sanches Alves, RG. 9.429.704,

Classificando a partir de 24.8.82, no Centro de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário, 2 cargos de Escriturário, QSEP-SQC-III, padrão 8-A-1-I, providos por José Wagner Bezerra, RG 95.276-80 (CE) e Marcelo Inocêncio RG 8.793.430.

Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encargatura organizada de acordo com o art. 80 do R.G.S., combinado com o art. 80 da LC 180/78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE: PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - SUBSTITUTOS: NOME - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ÓRGÃO OU DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO.

DIVISÃO DE FINANÇAS

14- Seção de Despesa - Chefe de Seção (Adm. Geral) Lygia Benvenuti Rano, RG 5.250.463-14-B-2-I, QSEP-SQC-II, Marco Antonio de Moura Piramo, RG 6.081.170 - Escriturário-8-A-1-I - QSEP-SQC-III - Dec. 13.413/79 - Válido para os dias 6 e 7.9.82.

15- Seção de Programação Financeira e de Pagamentos - Chefe de Seção (Adm. Geral) - Maria Magdalena de Castro, RG 2.980.903 - 17-B-2-I - QSEP-SQC-II - Antonia das Dores Silva, RG 7.856.314 - Escriturária - 10-A-1-I - QSEP-SQC-II - Dec. 13.413/79 - Válido para os dias 6 e 7.9.82

Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista

Portaria do Superintendente

Tornar insubsistente os itens 1 e 3 da Portaria do Superintendente de nº 076/82, permanecendo os efeitos da Portaria Nº 050/82.

Retificação do DOE de 05/05/82:

Onde se lê: a partir de 03/05/82,

leia-se: a partir de 19/05/82.

Retificação do DOE de 18/08/82,

No item 2, onde se lê: Assistente Técnico de Direção Nível I, leia-se Nível II; e no item 3, leia-se continuar Respondendo pelo Expediente da Chefia do Gabinete desta Autarquia, e não como constou.

Tornar insubsistente o item 2 da Portaria do Superintendente de nº 167/82, de 26/07/82.

JUSTIÇA

Secretário: JOSÉ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES - de 10.9.82

EXONERANDO

a contar de 24.8.82, José Buarque, RG.3.928.919, de encargo de responder, interinamente, pelo expediente do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos -



IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A
IMESP

Diretor-Superintendente
CAIO PLÍNIO AGUIAR ALVES DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto nº 162, de 24 de abril de 1931, iniciando-se sua publicação em 1º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

- 1) **SEÇÃO I — PODER EXECUTIVO** (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e BOLETIM FEDERAL.
- 2) **SEÇÃO II — PODER EXECUTIVO** (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).
- 3) **PODER JUDICIÁRIO**
- 4) **INEDITORIAIS**

A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto nº 16.435, de 19 de dezembro de 1980.

Os originais para publicação devem obedecer às normas estabelecidas pelos Decretos nº 5.054, de 20-11-74 e nº 16.435, de 19-12-80.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO — Rua da Mooca, 1921 — 03103 — São Paulo • Telefones: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (220), Assinaturas (221), Venda Avulsa-Impressos (248), Arquivo-Xerox (223). • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas — Telex (011) 34557 DOSP-BR

REDAÇÃO — Rua João Antonio de Oliveira, 152 — 03103 — São Paulo • Telefones: (011) 93-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242) • Recebimento de originais até 19 horas.

AGÊNCIA CENTRO — Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabaú) • Telefones: — (011) 37-2350 a 37-3015 • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL — Rua Maria Antônia, 294 • Telefone 256-7232 • Horário de atendimento ao público: 8.30 às 12 e das 13 às 16 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preço para cada seção:

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS
Anual:	Anual:
Assinatura Cr\$ 6.100,00	Assinatura Cr\$ 4.880,00
D.R. Cr\$ 2.500,00	D.R. Cr\$ 2.500,00
TOTAL Cr\$ 8.600,00	TOTAL Cr\$ 7.380,00
Semestral:	Semestral:
Assinatura Cr\$ 3.050,00	Assinatura Cr\$ 2.440,00
D.R. Cr\$ 1.250,00	D.R. Cr\$ 1.250,00
TOTAL Cr\$ 4.300,00	TOTAL Cr\$ 3.690,00

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta. A Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação do vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 80,00 Exemplar atrasado Cr\$ 80,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes coletores de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

distrito de Iperó, município de igual nome, da comarca de Porto Feliz.

a contar de 9.6.82, Gilberto Sampaio Torres, de encargo de responder, interinamente, pelo expediente do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Iperó, município de igual nome, da comarca de Porto Feliz.

DESIGNANDO

nos termos do disposto no art. 57, § 2º, item 2, do Decreto-Lei 159/69 -

Gilberto Sampaio Torres, para responder, interinamente, pelo expediente do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Iperó, município de igual nome, da comarca de Porto Feliz, a contar de 24.5.82, e até o seu provimento definitivo.

Berenice Fello, para responder, interinamente, pelo expediente do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Iperó, município de igual nome, da comarca de Porto Feliz, a contar de 9.6.82, e até o seu provimento definitivo.

HOMOLOGANDO

nos termos do disposto no art. 57, § 1º, do Decreto-Lei 159/69 -

a portaria de 10.8.82, do Juízo de Direito da 2a. Vara da comarca de Barueri, que designou Geraldo Paulino da Silveira Junior, RG.4.518.417, Escrevente habilitado do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Pirapora do Bom Jesus, município de igual nome, daquela comarca, para responder, interinamente, pelo expediente da serventia, até o seu provimento definitivo.

a portaria de 2.7.82, do Juízo de Direito da comarca de Mococa, que designou Maria José Mendes da Silva Machado, Escrevente habilitada e Oficial Maior do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais com os Anexos do Distrito, Contador e Partidor, daquela comarca, para responder, interinamente, pelo expediente da serventia, até o seu provimento definitivo.

ARRITRANDO

nos termos do art.135, item III, da Lei 10.261/68, c.c., Decreto 17.022/81, a título de Representação de Gabinete, a contar de 8.9.82, a Nelson Batista de Oliveira, RG. 3.134.080, Tirador de Provas, efetivo, do SQC-III-OSI, na dração 8-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Administração Superior da Secretaria e da Sede, a gratificação mensal correspondente a 8% do valor do padrão 1-A, da Tabela I da Escala de Vencimentos 4, devendo a despesa correr por conta do Código 17.01, do orçamento vigente.

RETIFICANDO

na resolução de 10, publicada no D.O. de 11 e retificada em 14.8.82, em nome de Carlos Alberto Salce, onde se lê: (sem efeito a admissão de Ligia Maria Duarte) leia-se: (sem efeito a admissão de Maria Ligia Duarte).

APOSTILAS DO SECRETÁRIO - de 10.9.82

nos títulos dos héis. Antonio Carlos Xavier, RG. 7.380.120, Alceu Adib MaJuf, RG.3.585.576, José Goulart Quirino, RG.6.028.346, Celina Veirelles Saitora, RG. 1.062.006, Carlos Américo Sampaio Cesar, RG.2.732.180, Nelson Fiusa Bueno, RG.1.199.280, Arnaldo Cardinali Segala, RG.556.527, Paulo Galvão de Andrade Coelho, RG.407.743, João Batista Cortez, RG.1.358.916, Mirna Corait, RG. 7.192.547 e José Puy Pontes Xavier, RG.3.826.276, para declarar que decisão judicial transitada em julgado assegurou aos interessados o direito de terem recalculados seus vencimentos, de molde a que haja incidência dos adicionais por quinquênios, da sexta parte e da gratificação do Regime de Dedicação Exclusiva sobre a gratificação do Nível Universitário, com reforços remuneratórios a proceder de-se, em decorrência, a seus reconhecimentos à luz da L.C. 180/78.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

- de 8.9.82
Nos processos adiante mencionados, em que os interessados dos solicitam afastamento para promoção de campanha eleitoral:
SE-203.951/82 - Helio Paulo Alves, Escrevente, da comarca de Santa André -
SE-203.902/82 - Biogo Canarro Filho, Oficial de Justiça, da comarca de Tuná -
Tendo em vista que em caso idêntico a Consultoria Jurídica já se manifestou, conforme cópia juntada às fls.7/9, defiro o pedido formulado na inicial.
SE-204.065/82 - José Carlos Passareno, Oficial de Justiça, da comarca de Santa Cruz do Rio Pardo -